



Valide aqui
este documento

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAÍ/RJ - CEP: 24.800-041
E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com/ Tel.: (21)2635-1312 - (21)2391-1632 / Wtp: (21)97060-2248
CNPJ/MF: 30.593.347/0001-56

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 46369 / CNM: 092064.2.0046369-64 / Recibo: 47112 / Data da Certidão: 03/02/2025.

CERTIDÃO nº 47.112

CERTIFICO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 1.050, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com **certidão de inteiro teor**, é reprodução AUTÊNTICA da **matrícula nº 25.759, Ficha 001**. Fica ressalvado que, de acordo com o §11, art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 102,61 x 1 = 102,61.
Emolumentos: R\$ 102,61 | Fetj: R\$ 20,52 | Fundperj: R\$ 5,13 | Funperj: R\$ 5,13 | Funarpen: R\$ 6,15 | Pmcmv: R\$ 2,05.
Iss: R\$ 5,13 | Selo: R\$ 2,71 | Total: R\$ 149,43.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEWE 90636 FZW

Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TGW4F-JWPSK-49AGW-D4SQU>



Valide aqui
este documento

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAÍ/RJ - CEP: 24.800-041
E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com/ Tel.: (21)2635-1312 - (21)2391-1632 / Wtp: (21)97060-2248
CNPJ/MF: 30.593.347/0001-56

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 46369 / CNM: 092064.2.0046369-64 / Recibo: 47112 / Data da Certidão: 03/02/2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TGW4F-JWPSK-49AGW-D4SQ>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



N.º 46 - 369

Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição
Anexo ao 1.º Ofício de Itaboraí / RJ

092064.2.0046369-64

Matrícula

46.369

Ficha

001

REGISTRO GERAL

DATA: 27 DE JULHO DE 2011.

IMÓVEL: Fração n.º 331 do "CONDOMÍNIO JARDIM MARAMBAIA", instituído sobre uma área de terras próprias com 110.340,10m², desmembrada de maior porção, situada em Cabuçu, ZR2 - zona residencial 2 - zona urbana do 3º distrito deste Município, medindo 348,50m confrontando com a Estrada Itaboraí - Cabuçu; nos fundos, em dois segmentos, o primeiro de 37,00m confrontando com Terras de Avelino Augusto Fernandes e sua mulher Hilda Leite Fernandes, e o segundo de 270,00m confrontando com terras do Espólio de Manoel Gonçalves Gomes Filho; do lado direito, em três segmentos, o primeiro de 322,50m, confrontando com Avelino Augusto Fernandes e sua mulher Hilda Leite Fernandes, o segundo de 22,00m e do terceiro de 103,50m, ambos em confrontação com a Caixa Beneficente da Polícia Militar do Rio de Janeiro; e, do lado esquerdo 197,00m confrontando com Avelino Augusto Fernandes e sua mulher Hilda Leite Fernandes. Fração Ideal de 0,2834, com área de utilização exclusiva de 200,00m², medindo e confrontando: 10,00m de frente para a Rua Jasmim; 20,00m pelo lado direito confrontando com a fração ideal 330; 20,00m pelo lado esquerdo confrontando com a fração ideal 332 e 10,00m nos fundos confrontando com terras do Espólio de Manoel Gonçalves Gomes Filho. **PROPRIETÁRIA: EBTE - EMPRESA BRASILEIRA DE TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA SOCIEDADE ANÔNIMA**, com sede na cidade de Niterói/RJ, na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 935, grupo 1.401, no Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.070.301/0001-40. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** A área de terras que deu origem ao condomínio foi adquirida de Joacy Lobo da Silva e sua mulher, nos termos da Escritura pública de compra e venda lavrada em 30/01/2002, n.º 025, folhas 079/082, livro n.º 537, nas Notas do 3º Ofício de Niterói/RJ. **REGISTRO:** n.º 04, Averbacões n.ºs 05, 06 e 08, matrícula 27.813, folha 51, livro 2-CU, com continuação à folha 08, do livro 2-DP, em 06/09/2002, 29/04/2004 e 10/06/2005, respectivamente. Condomínio Registrado sob o n.º 07 na mesma matrícula acima, em 07/05/2004, neste RI. Eu, Denise da Silva Pereira Romão - Escrevente - Cad. 94/4620, digitei e conferi. E eu, Jane Alves Gomes - Substituta - Cad.94/6653, subscrevo.

Av.01 - Mat.46.369 (Prot.60.988 de 30/06/2011). Data: 27 de julho de 2011. Conforme Aviso n.º 481/2011, publicado no Diário Oficial em 28/06/2011 (Ofício n.º 369/2011/OF, de 13/05/2011, da lavra da Exma. Sra. Dra. Maria Izabel Holanda Daibert - Juíza de Direito do Cartório da 6ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu/RJ - N/REF. Proc. n.º 2011.119292 CJ), averba-se a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da **EBTE - EMPRESA BRASILEIRA DE TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA S/A**. Emolumentos: Isento. Eu, Denise da Silva Pereira Romão - Escrevente - Cad. 94/4620, averbei e conferi. E eu, Jane Alves Gomes - Substituta - Cad.94/6653, subscrevo.

(R).1 ato
RRH69763 PHJ

Av.02 - Mat.46.369 (Prot.62.329 de 02/03/2012). Data: 16 de março de 2012. Conforme Aviso n.º 1.188/2011, publicado no Diário Oficial em 09/01/2012 (Ofício n.º 1065/2011/OF, de 13/12/2011, da lavra da Exma. Sra. Dra. Maria Izabel Holanda Daibert - Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu/RJ - N/REF. Proc. n.º 2011.119292 CJ), averba-se que fica **cancelada a indisponibilidade** averbada sob o n.º 01. Emolumentos: Isento. Eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, averbei e conferi. E eu, Jane Alves Gomes - Substituta - Cad.94/6653, subscrevo.

(R).1 ato
RSS71860 NLZ

Av.03 - Mat.46.369 (Prot.62.965 de 19/06/2012). Data: 26 de junho de 2012. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Certifico e dou fé que, a Convenção do **CONDOMÍNIO JARDIM MARAMBAIA** está registrado sob o n.º 388, folhas 120v/121, livro 3-A (Auxiliar), em 04/10/2005. Emolumentos pagos pelo recibo n.º 6797 - R\$72,00, sendo: R\$24,12 (Tab.05 n.º 02); R\$3,41 (Tab.01 n.º 9); R\$3,41 (Tab.01 n.º 10); R\$12,02 (Tab.5 Obs.5ª); R\$4,55 (Tab.01 n.º 08); R\$9,50 (FETJ); R\$2,37 (FUNPERJ); R\$2,37 (FUNPERJ) e R\$10,25 (Acotej e Mútua/Outros). Eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, averbei e conferi. E eu, Jane Alves Gomes - Substituta - Cad. 94/6653, subscrevo.

(R).1 ato
RSY13981 JAG

Av.04 - Mat.46.369 (Prot.62.928 de 06/06/2012). Data: 26 de junho de 2012. **CONSTRUÇÃO** -

Continua no verso.



Valide aqui este documento

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAÍ/RJ - CEP: 24.800-041
E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com/ Tel.: (21)2635-1312 - (21)2391-1632 / Wtp: (21)97060-2248
CNPJ/MF: 30.593.347/0001-56

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 46369 / CNM: 092064.2.0046369-64 / Recibo: 47112 / Data da Certidão: 03/02/2025.

Matrícula nº 46.369, Ficha 001, datada de 27/07/2011.

Certifico e dou fé que, conforme requerimento apresentado pelo interessado, instruído de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Itaboraí em 28/03/2012; Habite-se nº 0364/2012 (Processo SF-7593/2010), de 16/03/2012 e Certidão Negativa de Débito - CND nº 000762012-17060154, emitida em 15/05/2012, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, averba-se nesta matrícula um prédio de uso residencial com área construída de 51,49m² de 1ª categoria, cadastrado na Prefeitura local sob o nº 168808-001 e lá averbado desde 28/03/2012, com inscrição predial nº 48.026. Ditoss documentos ficam aqui arquivados. Emolumentos pagos pelo recibo nº 6728 - R\$72,00, sendo: R\$24,12 (Tab.05 nº 02); R\$3,41 (Tab.01 nº 9); R\$3,41 (Tab.01 nº 10); R\$12,02 (Tab.5 Obs.5ª); R\$4,55 (Tab.01 nº 08); R\$9,50 (FETJ); R\$2,37 (FUNDPERJ); R\$2,37 (FUNPERJ) e R\$10,25 (Acoterj e Mútua/Outros). Eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, averbeí e conferi. E eu, Jane Alves Gomes - Substituta - Cad. 94/6653, subscrevo.

(R).1 ato
RSY14014 HFH

Av.05 - Mat.46.369 (Prot.63.018 de 27/06/2012). Data: 19 de julho de 2012. Certifico e dou fé que, conforme requerimento apresentado pelo interessado, acompanhado de documentos necessários, que ficam aqui arquivados, averba-se nesta matrícula a alteração da denominação social da proprietária para **EBTE ENGENHARIA LTDA**. Emolumentos pagos pelo recibo nº 6880 - R\$72,00, sendo: R\$24,12 (Tab.05 nº 02); R\$3,41 (Tab.01 nº 9); R\$3,41 (Tab.01 nº 10); R\$12,02 (Tab.5 Obs.5ª); R\$4,55 (Tab.01 nº 08); R\$9,50 (FETJ); R\$2,37 (FUNDPERJ); R\$2,37 (FUNPERJ) e R\$10,25 (Acoterj e Mútua/Outros). Eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, averbeí e conferi. E eu, Jane Alves Gomes - Substituta - Cad. 94/6653, subscrevo.

(R).1 ato
RSY27126 G00

Av.06 - Mat.46.369 (Prot.63.018 de 27/06/2012). Data: 19 de julho de 2012. Certifico e dou fé que, conforme requerimento apresentado pelo interessado, acompanhado de documentos necessários, que ficam aqui arquivados, averba-se nesta matrícula a atual sede da **EBTE ENGENHARIA LTDA**, para Rua Conselheiro Saraiva, nº 28, Cobertura 01, parte, Centro - Rio de Janeiro/RJ. Emolumentos pagos pelo recibo nº 6881 - R\$50,45, sendo: R\$24,12 (Tab.05 nº 02); R\$3,41 (Tab.01 nº 9); R\$3,41 (Tab.01 nº 10); R\$6,18 (FETJ); R\$1,54 (FUNDPERJ); R\$1,54 (FUNPERJ) e R\$10,25 (Acoterj e Mútua/Outros). Eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, averbeí e conferi. E eu, Jane Alves Gomes - Substituta - Cad. 94/6653, subscrevo.

(R).1 ato
RSY27127 OH0

R.07 - Mat.46.369 (Prot.63.407 de 21/08/2012). Data: 18 de setembro de 2012. **COMPRA E VENDA**. Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS - Pessoa Física (nº 855552274759), com força de Escritura Pública, datado e assinado pelas partes contratantes em 30 de julho de 2012, em 04 (quatro) vias de igual teor, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para **MARIA CECILIA DE SOUZA MANHAES**, brasileira, solteira, nascida em 04/03/1979, filha de Dilson Manhães de Souza e Ivanir de Souza Venâncio, artista visual, portadora da carteira de identidade CI 0124347014, expedida por SSP/RJ, em 08/06/2000 e do CPF 085.754.977/40, e **LEANDRO CANDEIA DOS ANJOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/10/1979, filho de Ary Candeia dos Anjos e Marilene de Oliveira, técnico de laboratório, portador da carteira de identidade 116721341, expedida por SSP/RJ, em 30/01/2004 e do CPF 086.711.787/73, residentes e domiciliados em Rua Constantino Vigel, 281, Santa Luzia, em São Gonçalo/RJ, pelo valor de R\$96.500,00, sendo R\$3,00 de recursos próprios, R\$12.392,00 do desconto concedido pelo FGTS e R\$84.105,00 mediante financiamento concedido pela CEF. O Imposto de Transmissão "inter vivos" devido ao Município de Itaboraí foi pago no valor de R\$2.500,00 (valor tributado: R\$100.000,00), em 04/09/2012, conforme DAM nº 197284/2012, que fica aqui arquivado, juntamente com uma via do referido contrato e demais documentos necessários. Emolumentos pagos pelo recibo nº 7509 - R\$524,16, sendo: R\$302,13 (Tab.05 nº 01 - Art.290, Lei 6.015/73); R\$2,95 (Tab.1 nº 02); R\$3,41 (Tab.01 nº 9); R\$3,41 (Tab.01 nº 10); R\$12,02 (Tab.5 Obs.5ª); R\$4,55 (Tab.01 nº 08); R\$47,77 (Tab.2 nº 01); R\$15,69 - PMI/DOI/Distribuição (Tab.1 nº 06); R\$78,38 (FETJ); R\$19,59 (FUNDPERJ); R\$19,59 (FUNPERJ); R\$10,25 (Acoterj e Mútua/Outros) e R\$4,42 (Tab.04) - Base de cálculo: R\$100.000,00. Consulta: **EBTE Engenharia Ltda.** - BIB nº 0155412090405138 de 04/09/2012. Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Escrevente - Cad. 94/11062, registrei. Eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, conferi. E eu, Jane Alves Gomes - Substituta - Cad. 94/6653, subscrevo.

(R).1 ato
RTC76901 ESJ

R.08 - Mat.46.369 (Prot.63.407 de 21/08/2012). Data: 18 de setembro de 2012. **ALIENACÃO**

Esta matrícula continua a Ficha 002.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TGW4F-JWPSK-49AGW-D4SQU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui este documento

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAÍ/RJ - CEP: 24.800-041
E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com/ Tel.: (21)2635-1312 - (21)2391-1632 / Wtp: (21)97060-2248
CNPJ/MF: 30.593.347/0001-56

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 46369 / CNM: 092064.2.0046369-64 / Recibo: 47112 / Data da Certidão: 03/02/2025.

092064.2.0046369-64

Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição
Anexo ao 1.º Ofício de Itaboraí / RJ

Matrícula

46.369

Ficha

002

REGISTRO GERAL

Continuação da Matrícula nº 46.369

FIDUCIÁRIA - Conforme consta do mesmo Contrato mencionado no registro de nº 07, o imóvel objeto desta matrícula foi por *Maria Cecília de Souza Manhães e Leandro Candeia dos Anjos*, antes qualificados, dado em garantia à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04. Valor da Operação: R\$96.497,00. Valor do Desconto: R\$12.392,00. Valor da Dívida: R\$84.105,00. Valor da Garantia: R\$100.000,00, que será pago no prazo de 300 meses, as amortizações serão feitas por meio de pagamento de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 30/08/2012, à taxa anual de juros: nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941% e com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo. Emolumentos pagos pelo recibo nº 7509 - R\$418,66, sendo: R\$302,13 (Tab.05 nº 01 - Art.290, Lei 6.015/73); R\$3,41 (Tab.01 nº 9); R\$3,41 (Tab.01 nº 10); R\$5,23 - DOI (Tab.01 nº 06); R\$62,83 (FETJ); R\$15,70 (FUNDPERJ); R\$15,70 (FUNPERJ) e R\$10,25 (Acoterj e Mútua/Outros) - Base de cálculo: R\$100.000,00. Eu, *Jane Alves Gomes*, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Escrevente - Cad. 94/11062, registrei. Eu, *Denise da Silva Pereira Romão* - Substituta - Cad. 94/4620, conferi. E eu *Jane Alves Gomes* - Substituta - Cad. 94/6653, subscrevo.

(R) - 1.º ato
RTC76902 LUR

Av.09 - Mat.46.369. (Prot.73.543 de 17/10/2018). Data: 30 de janeiro de 2019. Certifico e dou fé que, conforme ofício nº 49877/2018 - SIALF - GIGAD/RJ datado de 08/10/2018, expedido pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, dirigi-me ao endereço do imóvel por três vezes, sendo: dias 14/12/2018, às 11h50min, 19/12/2018 às 10h07min e 16/01/2019 às 10h30min, em todas as tentativas os devedores estavam ausentes. Tendo sido ainda enviado intimação por AR ao endereço indicado, sendo devolvida a este RI em 20/12/2018, com a indicação de "não procurado". Sendo assim, DEIXEI DE INTIMAR a Sra. Maria Cecília de Souza Manhães e o Sr. Leandro Candeia dos Anjos, estando os mesmos em local incerto, ignorado, não sabido ou inacessível, razão pela qual deverão ainda serem intimados por edital. Emolumentos pagos pelo recibo nº 21.904 - sendo: Prenotação: R\$28,76 = R\$21,17 (Tab.20.4 - Lei 6.370/12 nº 03); R\$4,23 - FETJ; R\$1,05 - FUNDPERJ; R\$1,05 - FUNPERJ; R\$0,84 - FUNARPEN; R\$0,42 - PMCMV. Averbação: R\$146,97, sendo: R\$97,89 (Tab. 20.4 - Lei 6.370/12 nº 01); R\$10,35 (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 04); R\$21,64 (FETJ); R\$5,41 (FUNDPERJ); R\$5,41 (FUNPERJ); R\$4,32 (FUNARPEN) e R\$1,95 (PMCMV). Eu, *Viviane Pinto Coutinho Gomes* - Escrevente - Cad. 94/16024, averbei e conferi. Eu, *Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia* - Substituta - Cad. 94/11062, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
ECWF 29333 JOG

Av.10 - Mat.46.369. (Prot.78.888 de 12/01/2023). Data: 31 de julho de 2024. Certifico e dou fé que, conforme Ofício nº 337957/2023 - CESAV/BU, datado de 11 de janeiro de 2023, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, foi procedida a seguinte diligência: pelo Registro de Títulos e Documentos de Itaboraí/RJ (2º Ofício): "1) No dia 25/01/2023 às 12h36min, cheguei no endereço do imóvel, sendo recebido pelo Sr. Jorge Luis da Silva (porteiro), com as seguintes características físicas: aproximadamente 56 anos, de média estatura, cor de pele negra, cabelo curto escuro, olhos escuros, o qual informou que a Sra. Maria Cecília de Souza Manhães e o Sr. Leandro Candeia dos Anjos mudaram-se, estando em lugar ignorado, não sabido". E pelo Registro de Títulos e Documentos de São Gonçalo/RJ (1º Ofício): Dirigi-me ao endereço indicado no dia 17/04/2023 às 10h15min, porém não foi possível proceder a intimação, pois se trata de um local de alta periculosidade, estando em lugar inacessível". Ainda, foi solicitada intimação por edital, sendo publicada no site www.registrodeimoveis.org.br nos dias 13/06/2024, 14/06/2024 e 17/06/2024, os quais não compareceram no prazo legal de 15 (quinze) dias, a esta Serventia para purgar a mora e a (s) despesa (s) relativa (s) a (s) intimação (ões). Emolumentos pagos pelo recibo nº 28.091 - sendo: Prenotação: R\$41,70 = R\$27,83 (Tab.20.4 - nº 03); R\$5,56 (FETJ); R\$1,39 (FUNDPERJ); R\$1,39 (FUNPERJ); R\$1,11 (FUNARPEN); R\$0,55 (PMCMV); R\$1,39 (ISS) e R\$2,48 (Selo); e Averbação: R\$229,02,

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TGW4F-JWPSK-49AGW-D4SQ>

N.º 46.369

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



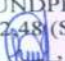

Valide aqui este documento

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAÍ/RJ - CEP: 24.800-041
E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com/ Tel.: (21)2635-1312 - (21)2391-1632 / Wtp: (21)97060-2248
CNPJ/MF: 30.593.347/0001-56



CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 46369 / CNM: 092064.2.0046369-64 / Recibo: 47112 / Data da Certidão: 03/02/2025.

Matrícula nº 46.369, Ficha 002, datada de 27/07/2011.

sendo: R\$138,25 (Tab. 20.4 - nº 01); R\$22,44 ONR (Tab.20.4 - nº 10.b); R\$32,13 (FETJ); R\$8,03 (FUNDPERJ); R\$8,03 (FUNPERJ); R\$6,42 (FUNARPEN); R\$3,21 (PMCMV); R\$8,03 (ISS) e R\$2,48 (Selo). Eu, , Erika Azevedo Monteiro - Escrevente - Cad. 94/20119, averbei e conferi. E eu, , Kelly de Alexandre Teixeira dos Santos - Substituta - Cad. 94/10496, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
EETF 57150 IHF

Av.11 - Mat.46.369. (Prot.81.590 de 20/01/2025). Data: 30 de janeiro de 2025. **CONSOLIDACÃO DE PROPRIEDADE.** Conforme Contrato mencionado no registro nº 08 e requerimento datado de 17/01/2025, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal - CEF, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação do débito por parte do fiduciante, após ser devidamente intimado por edital, verificou-se a consolidação da propriedade em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, antes qualificada, pelo valor de R\$109.815,67. O imposto de transmissão "inter vivos" devido ao Município de Itaboraí foi pago no valor de R\$2.745,39 (Valor Tributado: R\$109.815,67), em 16/01/2025, conforme GUIA nº 00071/2025, que fica aqui arquivado. Emolumentos pagos pelo recibo nº 31.540 - sendo: Prenotação: R\$46,32 = R\$30,51 (Tab.20.4 - nº 03); R\$6,10 (FETJ); R\$1,52 (FUNDPERJ); R\$1,52 (FUNPERJ); R\$1,83 (FUNARPEN); R\$0,61 (PMCMV); R\$1,52 (ISS) e R\$2,71 (Selo); e Averbação: R\$844,50, sendo: R\$588,68 (Tab. 20.4 - nº 01); R\$117,73 (FETJ); R\$29,43 (FUNDPERJ); R\$29,43 (FUNPERJ); R\$35,32 (FUNARPEN); R\$11,77 (PMCMV); R\$29,43 (ISS) e R\$2,71 (Selo). Base de cálculo: R\$109.815,67. Eu, , Thamires Soares Juarez - Escrevente - Cad. 94/21003, averbei e conferi. E eu, , Aldaízia Machado Ferreira de Macedo - Substituta Legal - Cad. 94/8206, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
EEWE 90587 QXQ

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TGW4F-JWPSK-49AGW-D4SQU>